



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 560/2026 - REI-GAB (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 06 de abril de 2026.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Aquisição de bebedouros para o Cefor.

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 5.815,66 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), referente à aquisição de bebedouros para o Cefor, verifica-se a viabilidade de atendimento da demanda, sendo possível a realização da despesa por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Restituo o processo para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 17:43)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

REITORA

REITORIA (11.02)

Matrícula: 2844857

Processo Associado: 23147.007804/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 560, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 06/04/2026 e o código de verificação: 9814f41c97